



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Aprovado no  
Município de 17.03.2016  
EJC EL

Informação n.º 32/DAPLEN/2016

18 de fevereiro

**Assunto:** Resolução aprovada que “Recomenda ao Governo o aprofundamento da cooperação institucional e operacional entre o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. e as entidades responsáveis com vista à recuperação do Museu da Língua Portuguesa em São Paulo”

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução, aprovada em 12 de fevereiro de 2016, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais, sugerindo-se as alterações assinaladas no próprio texto.

À consideração superior,

O assessor parlamentar,

(António Santos)

## RESOLUÇÃO N.º /2016

### **Recomenda ao Governo o aprofundamento da cooperação institucional e operacional entre o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. e as entidades responsáveis com vista à recuperação do Museu da Língua Portuguesa em São Paulo**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- **Intensifique** a cooperação institucional e operacional entre o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., a Fundação Roberto Marinho e o Governo **do Estado de São Paulo, Brasil, com vista à** recuperação do Museu da Língua Portuguesa e à **reconstituição do respetivo** acervo tecnológico.
- 2- **Expresse** reconhecimento pelo importantíssimo e continuado papel que a Fundação Roberto Marinho tem desempenhado na divulgação e promoção da língua portuguesa.
- 3- **Contribua**, no quadro da discussão da **nova visão estratégica global** da CPLP, para uma revalorização e afirmação da língua portuguesa no quadro internacional.

Aprovada em 12 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)